



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO
Estados: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima



ERRATA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2023

EDITAL

Onde se lê:

4.1.2. Para os itens 1 ao 5 e do 7 ao 12, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Leia-se:

4.1.2. Para os itens 2, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

TERMO DE REFERENCIA

Onde se lê:

- Fonte de alimentação com potência de no mínimo 400 watts, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;

Leia-se:

Item 01

- Fonte de alimentação com potência de no mínimo 400 watts Fonte Nominal ou 300W de Fonte real com tolerância de 2%, suficiente para o funcionamento do computador na configuração máxima suportada;

Onde se lê:

4.2 – Deverá constar na proposta de preço, o nome, o telefone e o endereço da empresa, localizada dentro da área de abrangência do CRQ-XIV, que prestará assistência técnica autorizada durante o período de garantia.

Leia-se:

4.2 – Deverá constar na proposta de preço, o nome, o telefone e o endereço da empresa, que prestará assistência técnica autorizada durante o período de garantia.

CONTRATO

Onde se Lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá prestar garantia integral dos Equipamentos de informática durante, no mínimo, 1 ano, a partir da emissão do termo de recebimento definitivo, substituindo, reparando, ou corrigindo, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Leia-se

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá prestar garantia integral dos Equipamentos de informática durante, no mínimo, 1 ano, a partir da emissão do termo de recebimento definitivo, substituindo, reparando, ou corrigindo, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

